



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO e SEG. PÚBLICA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 18/12/2025

Início: 09:00h **Término:** 10h00

Local: Sala da Fiscalização

Assunto: Reunião mensal do (COMPLAN) do Município de Jaguaré

PARTICIPANTES

Nome	Órgão/Setor	Email	Contato
Robson Groberio	Presidente	robsongroberio@hotmail.com	(27) 99988-2525
Jéssica Gaigher Armani Rigo	Técnico Externo	aer.solucoesimobiliarias@gmail.com	(27) 99959-1261
Martina Maria Dellabianca Martins	Executivo Municipal	eng.martinamaria@gmail.com	(27) 99822-9204
Milena Pariz Matos	Executivo Municipal	milenaparizadv@hotmail.com	(27)99824-2424
Claricy Leite Scandian	Executivo Municipal	claricyscandian@gmail.com	(27) 99529-0243
Evandra Bizi	Técnico Externo	evandrabizi@gmail.com	(27) 99947-1074

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sala da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Segurança Pública, reuniram-se os servidores e membros do Conselho Municipal de Planejamento (COMPLAN) Robson



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO e SEG. PÚBLICA

Grobério, Martina Maria Dellabianca Martins, Claricy Leite Scandian, Jéssica Gaigher Armani Rigo, Milena Pariz Matos e Evandra Bizi, membros designados pela Portaria nº 1305 de 13 de novembro de 2025, do Sr. Marcos Antônio Guerra Wandermurem, Prefeito de Jaguaré – ES,
ABERTA A REUNIÃO.

Durante a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, foi tratado o assunto referente à análise da documentação encaminhada pelo requerente Uelton Venturin, relacionada ao Processo nº 5988/2024, que tem como objeto a solicitação de parcelamento do solo na modalidade Condomínio de Lotes, tratando-se de empreendimento já consolidado.

A documentação analisada foi apresentada em atendimento a parecer anteriormente emitido por este Conselho, no qual foram estabelecidas exigências técnicas e documentais necessárias ao prosseguimento do processo. Após a análise do ofício de resposta e dos documentos encaminhados pelo interessado, conforme constantes nos autos e anexos do processo, o Conselho manifestou-se tecnicamente no sentido de que, embora tenham sido apresentados esclarecimentos e documentos complementares, ainda permanecem pendências que necessitam de ajustes e complementações.

De forma geral, as pendências identificadas dizem respeito à necessidade de atualização de documentos junto aos órgãos competentes, à padronização das informações referentes à identificação do empreendimento e do requerente, à adequação e apresentação de projetos técnicos relacionados às medidas compensatórias urbanísticas, especialmente no que se refere à infraestrutura de esgotamento sanitário, bem como à complementação e correção de informações constantes no Estudo Urbanístico Prévio.

Também foi ressaltada a importância da atualização das imagens do empreendimento, da correta caracterização da tipologia do condomínio, considerando os usos existentes, e da adequação das informações cadastrais, especialmente no que se refere à inscrição municipal do imóvel. Ademais, foi deliberado que todas as pendências deverão ser sanadas mediante a apresentação da documentação técnica pertinente, de forma clara e compatível com a realidade atual do empreendimento.

Ao final, o Conselho deliberou pela manutenção das exigências anteriormente estabelecidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO e SEG. PÚBLICA

fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão do parecer técnico, para que o interessado apresente toda a documentação revisada e os ajustes necessários. Após o atendimento integral das exigências, o processo deverá retornar para nova análise técnica por este Conselho, visando ao regular prosseguimento da tramitação administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 10h00min, eu Martina Maria Dellabianca Martins, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Robson Grobério
Presidente

Milena Pariz Matos
Membro

Martina Maria Dellabianca Martins
Membro

Jéssica Gaigher Armani Rigo
Membro

Claricy Leite Scandian
Membro

Evandra Bizi
Membro